



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

### Edital de Licitação

Modalidade.: Convite  
Numero.....: 0017/15

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/06/2015  
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 10/07/2015  
HORARIO.....: 08:30

Fornecedor.:  
Endereço...:  
CGCMF.....:  
CGICM.....:  
Cidade.....:

Fone..:  
Estado: CEP:

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para Almoço servido na 2ª Festa das Famílias Centenarienses.

#### ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 08:30 DO DIA 30/06/2015.
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: 02 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
- 05- Condições de Pagamento.....: ATÉ 10 DIAS APÓS A ENTREGA E ACEITAÇÃO DO PRODUTO
- 06- Validade da Proposta.....: 30 Dias
- 07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- 08-Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09-Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e endereçados ao Município de Centenário, ao setor de licitações, e discriminado "Documentação" e "Proposta".
- 10 - O envelope da documentação deverá constar, no mínimo, as certidões negativas, em vigor, do INSS, do FGTS e de Tributos Municipais, Certidão Negativa Trabalhista.
- 11 - Comprovante de Inscrição junto a Receita Federal do Brasil (CNPJ)
- 12 - Cópia dos Estatutos, Contrato Social e/ou Ato Constitutivo em vigor.
- 13 - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 14 - A empresa que quiser fazer uso do benefício da Lei Complementar 123, deverá apresentar declaração assinada pelo contador responsável pela empresa, e que se enquadra na mencionada Lei.
- 15 - A presente licitação é do tipo menor preço por item.
- 16 - Caso ocorra empate, o sorteio de desempate será no momento posterior a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e proposta, ficando as empresas previamente convocadas.
- 17 - A minuta em anexo é parte integrante do presente certame.
- 18 - Os Gêneros Alimentícios serão retirados de acordo com o Cronograma definido pela Comissão organizadora do evento.
- 19 - Os Gêneros Alimentícios devem ser entregues na Prefeitura Municipal de Centenário, sem custo adicional para o município.
- 20 - Os gêneros alimentícios deverão ter um prazo de validade mínimo de 03 (três)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

meses para os não perecíveis e de no mínimo o prazo estabelecido para o consumo na solicitação para os perecíveis.

21 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado. As quantidades dos itens pode sofrer alteração em decorrência do número de participantes do evento, sendo as quantidades mencionadas no presente certame uma estimativa.

22 - O Município não fica obrigado a contratação integral do objeto ora licitado. A contratação será feita conforme necessidade do município para a realização da 2ª Festa das Famílias Centenarienses.

23 - O envio dos Envelopes de Documentação e Proposta pode ser feito pelo Correio (Sedex) ou diretamente pela empresa licitante na Prefeitura Municipal de Centenário/RS, localizada na Avenida Antonio Menegatti, 845, Cep: 99838-000, em horário de expediente.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr.	Total
<b>OBJETO:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para Almoço servido na 2ª Festa das Famílias Centenarienses.						
001	60	Tiras	Copos descartáveis 300 ml c/100 unid.			
Marca\Observações: _____						
002	70	Pct	Prato descartável, 23 cm, pacote com 10 unidades, para churrasco.			
Marca\Observações: _____						
003	6	Cxs	Luvas de vinil tam. M e G, caixas com 100 unidades.			
Marca\Observações: _____						
004	80	Pct	Guardanapo de papel pequeno, pacote c/50 unidades			
Marca\Observações: _____						
005	60	Pct	Colheirinha de plástico para sobremesa, pct c/50			
Marca\Observações: _____						
006	60	Tiras	Potes plástico p/ sobremesa 200 ml, tiras c/50			
Marca\Observações: _____						
007	2	Cx	Palito de dente embalado, caixa com 2000 und			
Marca\Observações: _____						
008	5	Pct	Touca Descartável, emb. com 100 unidades.			
Marca\Observações: _____						
009	1	Pct	Canela moída pacote de 500 gr			
Marca\Observações: _____						
010	2	Pct	Canela em pau pacote de 250 gr			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO**

**AV ANTONIO MENEGATTI, 845**

**FONE 54-3613 5160**

---

011	2	Und	Cravo da Índia emb 150Gr	_____	_____
Marca\Observações: _____					
012	60	Und	Leite condensado 395 Gr	_____	_____
Marca\Observações: _____					
013	60	UN	Creme de Leite 200 gr.	_____	_____
Marca\Observações: _____					
014	50	Pct	Sagu pacote 500 gr	_____	_____
Marca\Observações: _____					
015	2	Kg	Suco de uva em pó, embalagem de 1Kg.	_____	_____
Marca\Observações: _____					
016	10	PCT	Açúcar Cristal pacote com 5kg	_____	_____
Marca\Observações: _____					
017	10	Un	Óleo de soja 900 ml	_____	_____
Marca\Observações: _____					
018	100	UN	Cuca Doce - 800 Gr. cada, fatiada e ao meio.	_____	_____
Marca\Observações: _____					
019	125	kg	Pão francês - 50 gr cada unidade.	_____	_____
Marca\Observações: _____					
020	2	Pct	Oregano - pacote de 500 gr.	_____	_____
Marca\Observações: _____					
021	10	kg	Cebola in natura.	_____	_____
022	4	kg	Sal moído iodado - pct de 1 kg	_____	_____
Marca\Observações: _____					
023	90	Kg	Sal Grosso Temperado	_____	_____
Marca\Observações: _____					
024	900	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	_____	_____
Marca\Observações: _____					
025	250	Kg	Linguiçinha de carne suína	_____	_____
Marca\Observações: _____					
026	1	un	Leite em pó - embalagem de 25 kg	_____	_____
Marca\Observações: _____					
027	10	un	Chocolate em pó - pacote 1 kg, com 33% de cacau.	_____	_____
Marca\Observações: _____					
028	10	UN	Essência de Baunilha - 30 ml	_____	_____

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO**

**AV ANTONIO MENEGATTI, 845**

**FONE 54-3613 5160**

Marca\Observações: \_\_\_\_\_

029 15 Und Goiabada, 300 Gr. \_\_\_\_\_

Marca\Observações: \_\_\_\_\_

030 10 Und Pepino em conserva, com 1,8 Kg. \_\_\_\_\_

Marca\Observações: \_\_\_\_\_

031 10 Und Coco Ralado sem açúcar com 1 Kg. \_\_\_\_\_

Marca\Observações: \_\_\_\_\_

032 10 Und. Azeitona, embalagem de 250 Gr \_\_\_\_\_

Marca\Observações: \_\_\_\_\_

033 30 Und Formas de Cupcake nº 08 com 100 unidades \_\_\_\_\_

Marca\Observações: \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

Observações do Proponente:

\_\_\_\_\_  
Autorização: WILSON CARLOS LUKASZEWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

CENTENARIO, em 10 de Junho de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO**

**AV ANTONIO MENEGATTI, 845**

**FONE 54-3613 5160**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0017/15

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/06/2015

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 10/07/2015

HORARIO.....: 08:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

\_\_\_\_\_  
Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_